

REQUERIMENTO Nº 129/09
De Informações

“Quanto à gratificação concedida para motoristas da Prefeitura”.

Considerando-se que, segundo informações, os motoristas da Prefeitura Municipal recebem uma gratificação por conservação de veículos, equivalente a 10% (dez por cento);

Considerando-se que, este vereador foi procurado por inúmeros servidores municipais (motoristas), que não vem recebendo tal benefício, e

Considerando que, segundo informações, este benefício é concedido para outros motoristas,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações

1. Existe regulamento (Decreto ou Lei), estabelecendo a concessão de tal benefício? Se afirmativa a resposta, favor enviar cópias.
2. Ainda, se de fato são concedidos referido benefício, quais os critérios utilizados para que os motoristas sejam beneficiados?
3. No caso de ter sido revogado o Decreto ou Lei já existente, qual o motivo? Favor enviar cópia.
4. Encaminhar a esta Casa de Leis, cópias da relação com os nomes dos motoristas concursados que recebem tal benefício, como também a relação dos motoristas concursados que não recebem tal benefício, além de justificar os motivos.
5. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de janeiro de 2009.

Carlos Fontes
-Vereador/1º secretário-